

**CAMPANHA SALARIAL 2025**  
**REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES CATERPILLAR, CONFORME**  
**APURAÇÃO DOS FORMULÁRIOS.**  
**ESTAS REIVINDICAÇÕES SERÃO RATIFICADAS NA ASSEMBLEIA DO DIA**  
**26/03/2025, ÀS 14H E AS 19H, DE FORMA VIRTUAL.**



**1. CLÁUSULAS ECONÔMICAS**

**1.1. REAJUSTE SALARIAL:**

- a) Inflação (perspectiva para maio de 5,19%) + Ganho Real = 10%.

**1.2. SALÁRIO DE INGRESSO:**

- a) R\$ 2.500,00.

**1.3. SALÁRIO ANIVERSÁRIO:**

- a) Instituir um 14º salário, a ser pago a cada ano de casa do empregado.

**1.4. VALE ALIMENTAÇÃO:**

- a) R\$ 1.000,00, com extensão do benefício a todos os funcionários: administrativo e operacional.

**1.5. ABONO SALARIAL:**

- a) Dois Abonos: Um na Metade e um de Final de Ano em forma de Vale Alimentação no Valor de R\$ 1.500,00 cada um, para trabalhadores do setor administrativo e operacional.

**1.6. PLR:**

- a) Valor: R\$ 15.000,00;  
b) PLR Linear;  
c) PLR Progressivo a partir do alcance da meta de produção anual, considerando, para cada 50 unidades produzidas a mais, um valor adicional de R\$ 500,00 sobre o valor do PLR a ser pago a cada trabalhador;  
d) Que o PLR seja idêntico para operacional e administrativo.

**1.7. ADICIONAL NOTURNO:**

- a) 50% maior que o salário da função no período diurno e estendido para todas as horas trabalhadas no turno.

**1.8. JORNADA DE TRABALHO:**

- a) de 40 horas semanais sem diminuição de salário, equiparando à jornada do setor administrativo.

**1.9. CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL DO TRABALHADOR NÃO FILIADO:**

- a) 0,75% (Zero vírgula setenta e cinco por cento) do valor do salário bruto mensal, limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais), por mês de vigência do próximo ACT (01/05/2025 a 30/04/2026), mais 2% do valor bruto a ser pago a cada trabalhador a título de PPR, descontados de cada trabalhador e posterior repasse ao sindicato, exceto daqueles que entregarem Carta de Oposição, conforme critérios definidos no edital e aprovados em assembleia.

**1.10. CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL DO TRABALHADOR FILIADO:**

- a) 1% do valor bruto a ser pago a cada trabalhador a título de PPR, descontados de cada trabalhador e posterior repasse ao sindicato, exceto daqueles que entregarem Carta de Oposição, conforme critérios definidos no edital e aprovados em assembleia.

**1.11. BANCO DE HORAS:**

- a) Banco de horas restrito somente a 50% das horas suplementares trabalhadas, sendo, as demais, pagas como hora extraordinária;  
b) Extinção de utilização de Banco de Horas aos finais de semana;  
c) Prazo de 3 (três) meses para apuração e pagamento no salário das horas crédito existentes no Banco de Horas;  
d) Zeramento das horas negativas da época da pandemia.

**QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO A ESSE ROL, OU EM RELAÇÃO À SUA REIVINDICAÇÃO PESSOAL, POR FAVOR, ENTRE EM CONTATO COM O SINDIMOVEC PELO WHATSAPP 41-99116-9085 OU NO FIXO 3358-0813 PARA QUE POSSAMOS TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAMPANHA SALARIAL 2025**  
**REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES CATERPILLAR, CONFORME**  
**APURAÇÃO DOS FORMULÁRIOS.**  
**ESTAS REIVINDICAÇÕES SERÃO RATIFICADAS NA ASSEMBLEIA DO DIA**  
**26/03/2025, ÀS 14H E AS 19H, DE FORMA VIRTUAL.**



## 2. CLÁUSULAS SOCIAIS

### 2.1. REFEIÇÃO DISPONIBILIZADA PELA EMPRESA:

- a) Melhoria na qualidade das refeições café da manhã, almoço, lanches das horas extras e refeições em trabalhos de finais de semana;

### 2.2. LAZER PARA OS EMPREGADOS:

- a) Criação de um clube ou associação recreativa aos funcionários;
- b) Criação de área de lazer nas dependências da fábrica;
- c) Criação de parceria entre Empresa e Sindicato para clube de férias no litoral paranaense.

### 2.3. COMUNICAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Realização de reuniões periódicas com os trabalhadores para repasse de informações sobre o mercado, resultados da empresa, produção, impactos de cada indicador no PLR e perspectiva de prêmio total no ano.

### 2.4. TREINAMENTO:

- a) Criar treinamento periódico para formar lideranças e “padrinhos” que saibam trabalhar com pessoas;
- b) Que todos os empregados com cargo de liderança tenham conhecimento em libras para melhor comunicação com PCD's auditivos.

### 2.5. PLANO DE CARREIRA:

- a) Aumento salarial nas avaliações de desempenho do plano de carreira, como acontece em Piracicaba;
- b) Aplicar o “step” salarial do plano de carreira em todas as áreas da empresa;
- c) Melhoramento do plano de carreira para todas as funções, com melhoramento de condições por tempo de empresa;
- d) Criar um procedimento padrão para a realização de promoções na empresa, com acompanhamento do Sindicato, de forma a controlar o tráfico de influência;
- e) Rever o sistema de progressão dos empregados PCD que são vetados de algumas funções em razão da sua condição;
- f) Elaborar plano de carreira também para os setores de qualidade e de engenharia.

### 2.6. AUXÍLIO-CRECHE:

- a) Estender o benefício para funcionários homens que tenham filhos que se enquadram no auxílio;
- b) Aumentar idade limite para utilização do benefício para crianças, para até 6 anos;
- c) Criar benefício exclusivo de auxílio creche e escola para trabalhadores com filhos portadores de doenças graves, neurodivergentes, superdotação, altas habilidades ou necessidades especiais.

### 2.7. TRANSPORTE:

- a) Conceder gratuidade, melhorar itinerário e as condições do transporte fretado (e dos veículos utilizados pela empresa de transporte), limitando a 1 hora o tempo de trânsito do trabalhador;
- b) Melhorar a rota de ônibus para que os empregados que morem na região metropolitana de Curitiba, fora de Campo Largo, não tenham que se deslocar tão longe para pegar o ônibus da empresa;
- c) Conceder ônibus equipado com banheiros;
- d) Retornar o transporte fretado aos empregados da área patrimonial;
- e) Melhorar o valor do auxílio combustível;
- f) Redução do tempo de espera do transporte fretado nas saídas.

### 2.8. PLANO DE SAÚDE:

- a) Eliminação total da coparticipação no plano de saúde e odontológico;
- b) Melhoria no credenciamento dos profissionais e na cobertura do plano de saúde e odontológico em Campo Largo;
- c) Incluir pai e/ou mãe no plano de saúde e odontológico;

**QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO A ESSE ROL, OU EM RELAÇÃO À SUA REIVINDICAÇÃO PESSOAL, POR FAVOR, ENTRE EM CONTATO COM O SINDIMOVEC PELO WHATSAPP 41-99116-9085 OU NO FIXO 3358-0813 PARA QUE POSSAMOS TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAMPANHA SALARIAL 2025**  
**REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES CATERPILLAR, CONFORME**  
**APURAÇÃO DOS FORMULÁRIOS.**  
**ESTAS REIVINDICAÇÕES SERÃO RATIFICADAS NA ASSEMBLEIA DO DIA**  
**26/03/2025, ÀS 14H E AS 19H, DE FORMA VIRTUAL.**



d) Opção de apartamento e instrumentista para todos os funcionários.

**2.9. MEIO AMBIENTE DE TRABALHO:**

- a) Melhorar climatização da área fabril;
- b) Instalar mais bebedouros pela fábrica;
- c) Melhorar climatização do Refeitório;
- d) Criar o “dia do aniversariante”, concedendo folga de um dia ao trabalhador aniversariante sem qualquer desconto em folha;
- e) Criação de programa de contratação de empregados com 50 anos ou mais;
- f) Licença Paternidade de 20 dias;
- g) Licença Maternidade de seis meses após o parto, mantendo-se a estabilidade da empregada por 12 meses após o parto;
- h) Estabilidade de seis meses após o período de férias ou afastamento de suas atividades por qualquer motivo, permanecendo válidas demais estabilidades já garantidas por lei e acordos.

**2.10. CONVÊNIOS:**

- a) Aumentar o subsídio do Convênio Farmácia para 100% para todo tipo de produtos comprados na farmácia e de forma igualitária para todos os funcionários (administrativo e operacional);
- b) Melhorar convênios com escolas infantis, universidades, locais de prática esportiva, lazer, academias e escolas de idiomas;
- c) Melhorar programa de auxílio bolsa;
- d) Criação de um Plano de Ideias com premiação em dinheiro.

**2.11. REVISÃO SALARIAL:**

- a) Revisão salarial com base nas outras montadoras de Curitiba e RMC;
- b) Equiparar salário dos profissionais vigilantes em conformidade com o piso regional da categoria;
- c) Melhorar faixa salarial dos trabalhadores da logística conforme mercado;
- d) Aumentar o abono pago aos brigadistas;
- e) Reajuste diferenciado para funções em que o trabalhador tenha que ter curso para o exercício da função;
- f) Equiparação salarial dos pintores, soldadores, Logística e demais áreas que estão com piso menor do que o da Montagem;
- g) Salário diferenciado para empregados que fazem mais de uma função, para os tutores e para os líderes de grupo.

**2.12. CALENDÁRIO:**

- a) Revisão do calendário da empresa de forma a não permitir troca de feriado por dia de férias e sem a devida reparação salarial.

**2.13. PAGAMENTO DE ADICIONAIS:**

- a) Pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade para trabalhadores da solda, eletricitários, pintura e demais trabalhadores que exercem funções em exposição a produtos químicos, insalubres ou perigosos.

**2.14. UNIFORMES:**

- a) Realização de estudos para melhoramento dos uniformes em razão das altas temperaturas existentes e previstas para os próximos anos, bem como questões relativas à qualidade do material (tecido encolhe ao lavar).

**2.15. APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO SINDICAL:**

- a) Liberar, do expediente fabril, dois dirigentes, de forma a aprimorar o atendimento sindical a trabalhadores e auxiliar nas comunicações da empresa sobre mercado, PLR, índices de produção e demais assuntos pertinentes às negociações, sem qualquer desconto salarial;
- b) Disponibilizar uma sala específica, próxima à área de produção da empresa, equipada com computadores, internet e impressora, para a realização de atendimento de trabalhadores pelos dirigentes sindicais;
- c) Absorção dos dirigentes eleitos no Sindicato que perderam o emprego;

**QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO A ESSE ROL, OU EM RELAÇÃO À SUA REIVINDICAÇÃO PESSOAL, POR FAVOR, ENTRE EM CONTATO COM O SINDIMOVEC PELO WHATSAPP 41-99116-9085 OU NO FIXO 3358-0813 PARA QUE POSSAMOS TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAMPANHA SALARIAL 2025**  
**REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES CATERPILLAR, CONFORME**  
**APURAÇÃO DOS FORMULÁRIOS.**  
**ESTAS REIVINDICAÇÕES SERÃO RATIFICADAS NA ASSEMBLEIA DO DIA**  
**26/03/2025, ÀS 14H E AS 19H, DE FORMA VIRTUAL.**



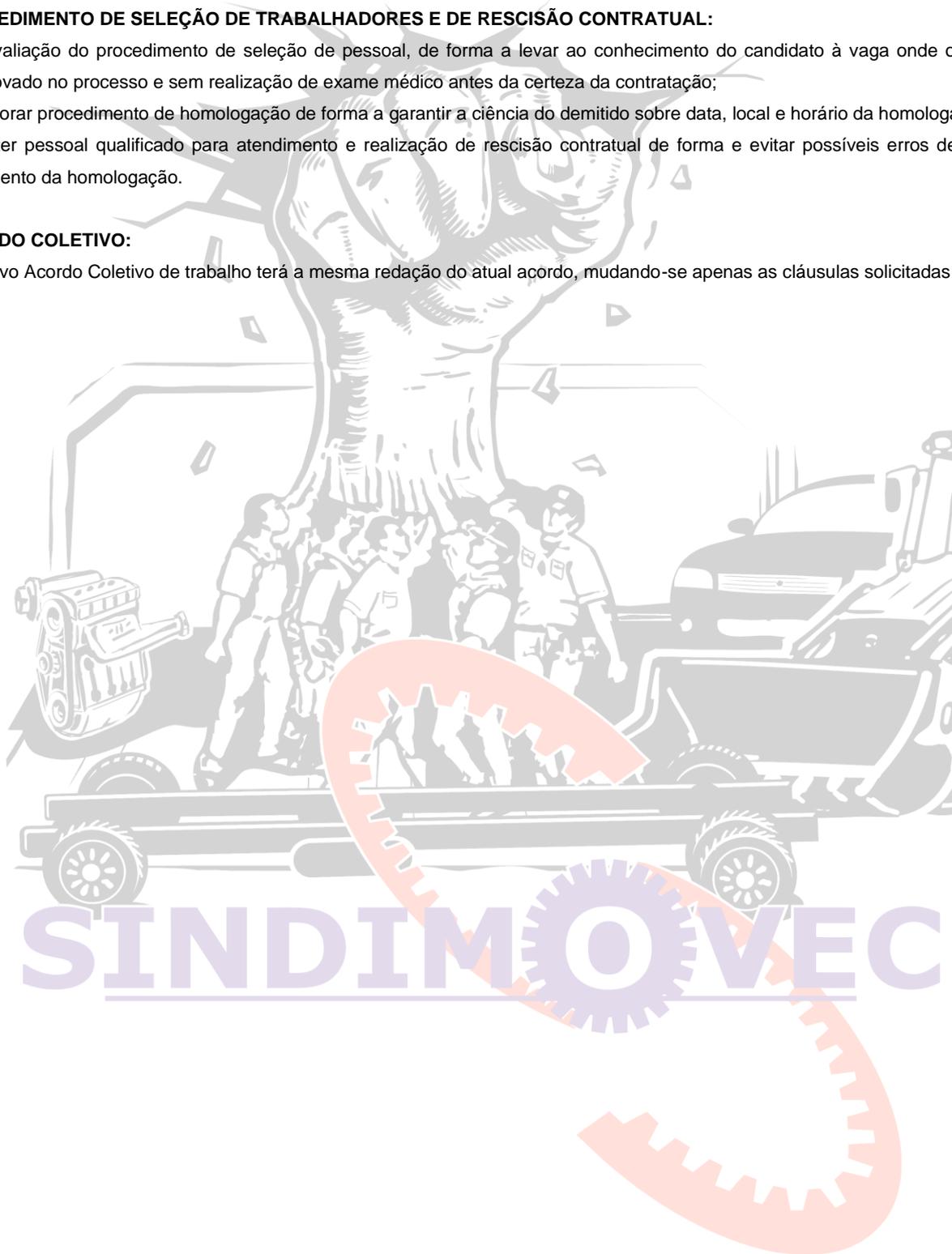
- d) Ampliar o espaço destinado aos avisos do sindicato para todas as áreas da empresa;
- e) Realização de todas as homologações na sede do sindicato (há inúmeros problemas de erro da empresa nas homologações).

**2.16. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES E DE RESCISÃO CONTRATUAL:**

- a) Reavaliação do procedimento de seleção de pessoal, de forma a levar ao conhecimento do candidato à vaga onde o mesmo foi reprovado no processo e sem realização de exame médico antes da certeza da contratação;
- b) Melhorar procedimento de homologação de forma a garantir a ciência do demitido sobre data, local e horário da homologação;
- c) Manter pessoal qualificado para atendimento e realização de rescisão contratual de forma e evitar possíveis erros de cálculo no momento da homologação.

**2.17. ACORDO COLETIVO:**

- a) O novo Acordo Coletivo de trabalho terá a mesma redação do atual acordo, mudando-se apenas as cláusulas solicitadas neste rol.



**QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO A ESSE ROL, OU EM RELAÇÃO À SUA REIVINDICAÇÃO PESSOAL, POR FAVOR, ENTRE EM CONTATO COM O SINDIMOVEC PELO WHATSAPP 41-99116-9085 OU NO FIXO 3358-0813 PARA QUE POSSAMOS TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**